



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 14, de 17 de fevereiro de 2025.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1291/2023-GR e o Ofício Eletrônico nº 42/2025 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	5230/2025-50	202000027151	CARLOS DANIEL DE JESUS ALMEIDA	ENGENHARIA ELETRÔNICA	2024.2
02	5258/2025-97	202000138615	ERIK ANTONY ALVES SANTOS	ENGENHARIA ELETRÔNICA	2024.2
03	5119/2025-63	202000067809	JAYANNA APARECIDA NORONHA DE BRITO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	2024.1
04	5540/2025-74	202000017638	MELISSA CAMPOS VAZ	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	2024.2
05	5351/2025-00	202000029998	TRÍCIA MARIA SANTOS RIBEIRO	FARMÁCIA	2024.2
06	5161/2025-84	202200018971	VANESSA SILVA DA ANUNCIAÇÃO	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	2024.2
CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
07	4696/2025-38	202000137242	VITÓRIA FREIRE DOS SANTOS	FISIOTERAPIA	2024.2
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
08	5399/2025-18	202100109910	LUIZ FELIPE DOS SANTOS LISBOA	ODONTOLOGIA	2024.1

Art. 2. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Msc. Antônio Edilson do Nascimento
Pró-Reitor de Graduação (em exercício)